AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 34/2026/GR10AF/GR10/SFI

Processo nº 53569.002792/2025-54

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá, Unidade Operacional no Estado do Maranhão, Unidade Operacional no Estado do Amapá

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DO PARÁ,MARANHÃO E AMA (GR10), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 ,

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que se se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 64/GR10AF/GR10/SFI (SEI nº 16040483);

DECIDE:

Autorizar a abertuta de processo de contratação da aquisição de materiais de consumo, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cuja despesa estimada é de **R$ 65.282,35** (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).